RUBRICA: 3390.3917 FONTE: 281 C/C: 519-6 CR: 55.490/2018
Convênio: Nº - 817693/2015 - PROAP/CAPES

Dispensa de Licitação Direta nº 189/2018
ORDEM DE SERVIÇO
120/2018
REITORIA

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
PARANÁ
DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA
CNPJ: 78.680.337/0001-84
Inscrição Estadual: Isenta
Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário
Cascavel – PR CEP 85.819-110
Fone: (045) 3220-3117 – Fax: (45) 3220-3047
E-mail: reitoria.compras@unioeste.br
E-mail NFe: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

FORNECEDOR: **JOÃO P. RENZ E CIA LTDA**		
ENDEREÇO: **Rua Pedro Ivo, Centro**	Nº:	**1459**
CIDADE: **Cascavel**	UF:	**PR**
FONE/FAX: **(45) 3225-4134**	CEP:	**85812-170**
E-MAIL: **renzecia@renzecia.com.br**		
CNPJ: **77.848.216/0001-36**		

Solicitamos fornecer o seguinte:

Item	Qtde	Unid.	Descrição do Serviço	Valor Máximo Unitário	Valor MáximoTotal
1	1	Serviço	Suporte de trator; Patrimônio: 01008764.	R$ 125,00	R$ 125,00
2	1	Serviço	Destilador Kjedahl; Patrimônio: 01005385	R$ 125,00	R$ 125,00
3	2	Serviço	Bloco digestor; Patrimônio: 02008103	R$ 127,50	R$ 255,00
4	1	Serviço	Bloco digestor; Patrimônio: 01005385	R$ 135,00	R$ 135,00
5	1	Serviço	Esprectrofotômetro femto 700; Patrimônio: 02021686	R$ 150,00	R$ 150,00
6	1	Serviço	Peneira; Patrimônio: 02030433	R$ 95,00	R$ 95,00
7	1	Serviço	Bica do triturador; Patrimônio: 02030433	R$ 115,00	R$ 115,00
8	1	Serviço	Agitador com aquecimento; Patrimônio: 01005059	R$ 250,00	R$ 250,00
Conforme orçamento nº 100133				**Máximo Total:**	**R$ 1.250,00**

Cond. Pagamento: 10 (dez) dias após a conclusão do serviço e regularidade fiscal conforme item 9.

Prazo de conclusão do serviço: 05 (Cinco) dias úteis, após o envio deste documento

Frete: Já incluído no preço.

Local de Entrega da NFe: Divisão de almoxarifado/Reitoria - Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário, CEP: 85.819-110 - Cascavel - Paraná.

Local do serviço: Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário, CEP: 85.819-110 - Unioeste *Campus* Cascavel - PR

Solicitante: Profa. Dra. Monica Sarolli Silva de Mendonça Costa - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - UNIOESTE *Campus* Cascavel.

Coordenador: Prof. Dr. Ralpho Rinaldo dos Reis - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - UNIOESTE Campus Cascavel.

OBSERVAÇÕES:

1-APURADA, EM QUALQUER TEMPO, DIVERGÊNCIA ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES PRÉ-FIXADAS E O FORNECIMENTO EFETUADO, SERÃO APLICADOS À CONTRATADA SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2- NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL OBSERVAR O DECRETO ESTADUAL 1261 DE 14/05/03 "ISENÇÃO DO ICMS".

3-A PARTIR DE 01/12/2010, CONFORME PROTOCOLO ICMS Nº 42/2009 E NPF Nº 095/2009, É OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) EM SUBSTITUIÇÃO AOS MODELOS 1 E 1A.

4- EM CASO DE ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO E NA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTA ORDEM DESERVIÇOS, SERÁ APLICADA MULTA POR DIAS DE ATRASO, CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93 E 15608/2007.

5–DESTACAR NA NOTA FISCAL NÚMERO DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO EM NOME DA EMPRESA (CONTA JURÍDICA - CNPJ). NÃO PODERÁ SER EMITIDO BOLETO BANCÁRIO, CUJOS PAGAMENTOS SEJAM EFETUADOS VIA SICONV – SISTEMA DE CONVÊNIOS FEDERAL (O SISTEMA NÃO PERMITE).

6- ENCAMINHAR NF-e PARA O E-MAIL: reitoria.nfeletronica@unioeste.br

7- SOLICITAMOS A DISCRIMINAÇÃO NO CORPO DA NOTA FISCAL DOS IMPOSTOS (IR - ISSQN - CSLL - PIS/PASEP – COFINS E INSS) A SEREM RETIDOS, PERCENTUAIS E VALORES.

8- SE A EMPRESA ESTÁ DISPENSADA DAS RETENÇÕES, ESTA DEVERÁ DISCRIMINAR NO CORPO DA NOTA FISCAL A LEI E O ARTIGO A QUE SE REFERE A ISENÇÃO E EMITIR DECLARAÇÃO; CASO CONTRÁRIO OS VALORES DOS IMPOSTOS SERÃO RETIDOS E DESTINADOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (INSS, SRF E PREFEITURAS) E ESTES VALORES SERÃO DESCONTADOS DO TOTAL A PAGAR DA NOTA FISCAL.

9. No ato da entrega, enviar junto com Nota Fiscal Eletrônica as Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais, Federais, FGTS e Trabalhista ou Certificado de Regularidade Fiscal - CRF do sistema GMS/PR, válidas até quitação do pagamento e regularidade no CADIN .

10. Conforme consta no decreto 1352/2015 art 1° § 4°, "para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, a empresa vencedora no certame/cotação deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação". O cadastro deve ser feito através do site www.comprasparana.pr.gov.br. Caso haja alguma dúvida, a empresa poderá entrar em contato através do telefone (41) 3313-6412.

11. DEVERÁ INSERIR NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-e, NO CAMPO "DADOS ADICIONAIS" OU NO CAMPO "OUTRAS INFORMAÇÕES", IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO E ÓRGÃO FINANCIADOR. INFORMAÇÕES QUE SE ENCONTRAM DISPOSTAS NA ORDEM DE COMPRA.

Cascavel, 19 de outubro de 2018.

Nilcéia A. M. Marqueviski
Diretoria de Compras
RG: 5.592.717-0

DIRETORIA DE COMPRAS - REITORIA

Impresso na UNIOESTE por marieli.gones

8349

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 18017923 Tipo de Documento OU Data de Emissão 19/10/18

Pedido de Origem 18018349 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 04534 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA – UNIOESTE

Unidade 453445340001 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTEDO PARANÁ – UNIOESTE

CNPJ Unidade 78.680.337/0001-84

Proj/Atividade 4127 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - UNIOESTE

Características

Recurso Normal

Adiantamento NÃO

Obra NÃO

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat

Reserva Saldo

Cond. Pagamento AV

P.A.D.V. 00

Tipo Empenho 1 Ordinário

Diferido

Previsão Pagamento 19/10/18

N. Licitação 189/2018 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa

N. Contrato Tp. Contrato .

N. Convênio 817693/15 - CAPES Tp. Convênio 1 TERMO DE CON

N. SID

Credor

Credor 262287 - JOAO P. RENZ EIRELLI . EPP CNPJ 77.848.216/0001-36

Endereço . - -
- BR

CEP

Banco/Agência

Conta

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4534 4127 12 364 08 33903917 00 0000000281 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)

Histórico

SERVIÇO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, SOLICITADO POR MONICA COSTA, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO 120/2018, CR 55490/2018.

Aprovador 133179 PAULO SERGIO WOLFF

Dt.Aprovação 19/10/18

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL